

ANEXO

À ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA NO
TERCEIRO ANO LEGISLATIVO BIÊNIO 2011/2012.

ORDEM DO DIA

(Arts. 152 e 161 do RI)

**DELIBERAÇÕES HAVIDAS NA QUADRAGÉSIMA SEXTA
SESSÃO ORDINÁRIA, SEGUNDO SEMESTRE, TERCEIRO ANO
LEGISLATIVO, BIÊNIO DOIS MIL E ONZE, DOIS MIL E DOZE
(2011/2012), SEGUNDA PARTE DA DÉCIMA SEXTA
LEGISLATURA (2009/2012) DA MUNICIPALIDADE, NA CÂMARA
MUNICIPAL DA SERRA, DIA OITO, MÊS DE AGOSTO, ANO
DOIS MIL E ONZE (08/08/11).**

Presidente: Raul Cezar Nunes – PDT;

1º Vice-Presidente: Alceir Nunes de Almeida – PT do B;

2º Vice-Presidente: Jamir Malini – PTN;

1º Secretário: Antônio Fernandes de Aquino – PSB.

2º Secretário: David Duarte Fernando – PDT (Afastamento temporário).

**ASSIM SEGUEM: AOS PROJETOS: DE LEI 120/2011, DE AUTORIA
DO SENHOR ALCEIR NUNES DE ALMEIDA VEREADOR, QUE DISPÕE
SOBRE OBRIGATORIEDADE A ESTABELECIMENTO DE ASSISTÊNCIA
AO IDOSO POSSUIR CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
FALA SENHOR ALCEIR NUNES DE ALMEIDA VEREADOR.**

Senhor Presidente Raul Cezar Nunes, demais nobres colegas Vereadores, o que tem acontecido muito nos Abrigos que não são da Coordenação do Executivo Municipal, no caso que se refere ao idoso, que vai para lá porque houve determinada briga por meio da família, não é? A família automaticamente já deixa o cartão do INSS dele, da aposentadoria que é de

Lei. Eu não sei como funciona isso, contudo, nós temos várias denúncias sobre os maus tratos a esses idosos, não é? E, preocupados com isso, estamos criando este Projeto e peço o apoio de todos os nobres colegas Vereadores. ***SIDO APROVADO, REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES AO REFERENCIADO PROJETO. DE LEI 129/2011, DE AUTORIA DO SENHOR BRUNO LAMAS SILVA VEREADOR, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O “GRUPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E AMBIENTAL INSTITUTO GOIAMUM”.*** **FALA SENHORA SANDRA REGINA BEZERRA GOMES VEREADORA.** O nobre colega Vereador Bruno me solicitou que eu continuasse este Projeto de Lei, tendo em vista que, o Instituto Goiamum no Mandato passado teve o pedido de Declaração de Utilidade Pública Municipal por esta Vereadora que vos fala, inclusive, ele foi aprovado por meus nobres colegas Vereadores Aloísio Santana, Raul Cezar, Antônio Fernandes “Boy”, João Luiz Teixeira e Neidia Maura que, votaram a favor desta utilidade pública, porém, o Instituto Goiamum me procurou logo depois e solicitou que ele fosse retirado novamente, tendo em vista, um Processo a nível Federal em que eles estavam pleiteando com a Entidade e, na época eu havia dito que não teria problema algum à referida Utilidade Pública Municipal porque não conflitaria com o Processo Federal, no entanto, para atender a comunidade eu então retirei e eles me pediram para fazer a Utilidade Pública e depois retirar a Matéria e nós retiramos. Agora, eles observaram o que eu havia falado naquela época e, estava correto, não é? Que não haveria conflito, então eles solicitaram novamente, para que o nobre colega Vereador Bruno rerepresentasse o Projeto e, ele o rerepresentou. Daí, o nobre colega Vereador me pediu que fizesse a defesa e mantivéssemos a votação, para que o Processo por ser muito simples não fosse por mais uma vez prejudicado. Então, eu solicito a Vossa Excelência e, a Mesa Diretora que coloque o Processo em

andamento, muito obrigado. **SIDO APROVADO, O REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES AO REFERENCIADO PROJETO. DE LEI 134/2011, DE AUTORIA DA SENHORA NEIDIA MAURA PIMENTEL VEREADORA, QUE INSTITUI PROGRAMA “PAZ NA ESCOLA”, DE AÇÃO INTERDISCIPLINAR E DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DA SERRA. FALA SENHORA NEIDIA MAURA PIMENTEL VEREADORA.** Senhor Presidente Raul Cezar, este Projeto vem no intuito de criar uma equipe de trabalho, não é? Junto ao Conselho de Escola, para atuar na prevenção do controle a violência na escola e, analisando as causas, apontar suas possíveis soluções, desenvolver ações junto à comunidade, aos estudantes e, todo ao corpo da Escola. Este Projeto de Lei vem no intuito de ajudar ainda mais e, ser mais amparado dentro da Escola. Muito obrigada, Senhor Presidente e peço o voto a todos os demais Vereadores a este Projeto. **SIDO APROVADO, O REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES AO REFERENCIADO. DE LEI 135/2011, DE AUTORIA DA SENHORA NEIDIA MAURA PIMENTEL VEREADORA, QUE DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE DETECTORES DE METAL E CÂMERAS DE SEGURANÇA EM TODAS AS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DA SERRA. FALA SENHOR ALCEIR NUNES DE ALMEIDA VEREADOR.** Senhor Presidente Raul Cezar, só para reforçar estes dois Projetos de Lei, principalmente, o Projeto que se refere à área de Segurança em que eu quero solicitar ao nosso Procurador Doutor Américo e, as devidas Comissões Permanentes, no sentido de que também, passe na Comissão de Segurança que foi criada nesta Augusta Casa, no sentido de quando ele for deliberado, não ocorra nós tirarmos ele da Pauta por não ter passado na referida Comissão de Segurança, conforme ela já foi criada, não é? Por isso, seria bom que ele passe pela Comissão de Segurança, vou até pedir a Divisão Legislativa hoje, que fiquem atentos

também, a estes Projetos, não esquecendo passá-los pela Comissão de Segurança, porque com certeza, eu quero contribuir no andamento do Processo que diz respeito a este Projeto. *DE LEI 136/2011, DE AUTORIA DO SENHOR JOÃO LUIZ TEIXEIRA CORREA VEREADOR, QUE DISPÕE SOBRE INSTALAÇÃO DA SINALIZAÇÃO EM BRAILE NOS ELEVADORES DAS NOVAS EDIFICAÇÕES NO MUNICÍPIO DA SERRA. JUSTIFICATIVA DO VOTO. FALA SENHORA SANDRA REGINA BEZERRA GOMES VEREADORA.* Ilustre Presidente Raul Cezar Nunes, eu queria pedir aparte a Vossa Excelência para minha justificativa do voto, porque quero parabenizar ao nobre colega Vereador João Luiz Teixeira pelo importante Projeto de Lei, em que o nobre colega ao elaborar este Projeto foi muito feliz porque, nós sentimos um descaso e vamos colocar desta forma e, ou maneira, para com as pessoas portadoras de deficiência visual na cidade da Serra. Então, eu queria dizer a Vossa Excelência que teve uma sensibilidade impar neste Processo que votei com muita determinação e, que Vossa Excelência apresenta. Dizer para Vossa Excelência que eu aproveito a oportunidade para firmar que o referido é um Projeto em que apenas pessoas sensíveis como Vossa Excelência são capazes de elaborar. Portanto, parabéns pelo Projeto de Lei que Vossa Excelência ora apresenta nesta Augusta Casa. *SIDO APROVADO, O REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES AO REFERENCIADO PROJETO. DE LEI 140/2011, DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO LAR BATISTA ALBERTINE MEADOR, PARA REALIZAÇÃO DO “PROJETO TRAÇANDO UM FUTURO MELHOR”.* **FALA SENHOR ALCEIR NUNES DE ALMEIDA VEREADOR.** Senhor Presidente Raul Cezar, haja vista que eu não tive acesso a este Projeto de Lei, eu queria saber sobre o valor desse repasse e se é idéia de

algum dos nobres colegas Vereador. **FALA SENHOR ANTONIO FERNANDES DE AQUINO VEREADOR.** Ele é da autoria do Poder Executivo, por meio do Convenio de cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e, vinte centavos. ***SIDO APROVADO, O REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES AO REFERENCIADO PROJETO. DE LEI 144/2011, DE AUTORIA DA SENHORA NEIDIA MAURA PIMENTEL VEREADORA, QUE DISPÕE SOBRE SERVIÇOS DE ABRIGO A USUÁRIOS DO HOSPITAL DÓRIO SILVA, NO MUNICÍPIO DA SERRA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*** **FALA SENHORA NEIDIA MAURA PIMENTEL VEREADORA.** Senhor Presidente Raul Cezar, eu gostaria de pedir aos nobres colegas Vereadores que este Projeto pudesse, assim, ficar dentro da minha bolsa e, vou conversar com o Doutor Sergio Vidigal nosso Prefeito, sobre este Projeto, porque é importantíssimo para a cidade da Serra. Eu o elaborei a partir do que aconteceu comigo. Porque, quando eu fui operar meu filho em outro Estado, cidade São Paulo, logo que eu cheguei ao guichê de lá, eu não tinha Plano de Saúde, foi tudo pelo sistema público, nobre colega Vereador Aloísio. E, quando eu cheguei por lá, imediatamente eles preenchiam a ficha na mesma hora, mandavam a gente se instalar num Albergue, no entanto, o Hospital Dório Silva da cidade da Serra e, já conversei com vários pacientes e, os relatos dos mesmos são o fato em que eles vêm de outras cidades, como: Linhares, Colatina, pertencentes a este Estado, até mesmo os do Sul da Bahia, enfim, de outras localidades e o nosso Município acolhedor como só ele, as pessoas vem para cá junto com seu familiar fazer um tratamento e não tem aonde se alojar, sequer aonde lavar suas roupas utilizadas dentro daquele Hospital e, este Projeto vem no intuito de ajudar a essas pessoas, porque a partir do momento em que se cria um Albergue ou há uma parceria com um Hotel, no sentido de que esses pacientes que vão estar juntos ao seu familiar, possam ser encaminhados para esse local. Porque há paciente que fica ali

por sessenta dias, certamente vai estar num cansaço muito grande, mas, terá um dia em que possa estar indo até ao Albergue e, ou Hotel para repousar. Portanto, este é um Projeto importante para cidade da Serra e, quero muito que seja construído referido Albergue ao lado do Hospital Dório Silva. Pretendo que isso aconteça, no sentido de estar acolhendo ainda mais, também, sei que este Projeto já vem com todo esboço de parcerias entre o Poder Público, Privado e o Governo do Estado do Espírito Santo. E, eu acho que o Estado vai sair na frente, pois, esse será um dos primeiros que serão implantados e, com certeza, outros Municípios vão Copiar este Projeto que é renovador para a cidade da Serra e, que vem no intuito de ajudar a todos aqueles que vêm para o Município, em momentos como o da dor, não é? Porque no momento da doença, quando se busca tratamento, não é fácil e, nada mais agradável nobre colega Vereador Aloísio, que haja um local adequado para o acompanhante se alojar. Eu já cheguei ficar até, cento e vinte dias, direto no Estado de São Paulo e sentir ser muito bom ter uma bolsa de roupa com tudo sujo, não saber o que fazer nem ter dinheiro ou algum recurso para pagar e, ser oferecido um local para se ir, lavar toda aquela roupa e, estar pegando no outro dia, com um controle de vigilância sanitária e, tudo o mais, certinho. Então, eu acho que este é um Projeto importantíssimo para a cidade da Serra e, gostaria de pedir aos demais pares, o voto ao mesmo. Muito obrigada. **FALA SENHOR ALCEIR NUNES DE ALMEIDA VEREADOR.** Primeiramente, quero parabenizar a nobre colega Vereadora pelo Projeto de Lei ora apresentado e de grande importância para a cidade da Serra, não é? Também, aproveitar o gancho, porque eu fiquei estarecido, usando essa palavra como diria a Nobre colega Sandra, por saber que os abrigos do Município da Serra, dois no bairro Barcelona, um feminino e outro masculino que são subordinados ao SEPRON e, não a Secretária da Saúde. Eu achei estranho, até estou equivocado com isso ai, porque eu fiz uma visita ao Abrigo masculino e

não tinha sequer um Enfermeiro por lá, ou seja, uma pessoa qualificada para dar um remédio, alguma coisa assim. Já fiz um requerimento ao senhor Prefeito e, ao Secretário, no sentido de que seja mudada a subordinação daquele Abrigo, porque eu não entendi o fato de não ter um Enfermeiro naquele Abrigo, nem no masculino, tampouco no feminino, nem sei como aquilo funciona, nobre colega Vereadora Sandra, mas, eu já solicitei umas informações ao senhor Prefeito. **FALA SENHOR RAUL CEZAR NUNES VEREADOR PRESIDENTE.** Nobres colegas Vereadores Alceir, Sandra, eu acho que é pertinente a preocupação do nobre Vereador Alceir, só que, não tem problema ser coordenado em qualquer que seja a Secretaria, não é? Eu penso que a Secretaria ideal realmente seria a SEPRON, no entanto, nobre colega Vereador Alceir, Vossa Excelência está coberto de razão na Vossa preocupação, mas, não tem nada que impeça ao senhor Prefeito ordenar a Secretaria da Saúde a essa assistência, não é? Vossa Excelência de qualquer maneira está com toda razão e, isso é o que eu gostaria de acrescentar. **FALA SENHORA LOURÊNCIA RIANI VEREADORA.** Nobres colegas Vereadores, nós precisamos ter clara a política do SUS, votada agora e sancionada pela Presidente Dilma Roussef, em que os Abrigos da população de Rua são coordenados pela Secretaria da Promoção Social, as quais são da área da Assistência Social, mas, não ter por lá Enfermeiro e, ou Enfermeira para a população de Rua? Não é o caso! Porque se necessário um tratamento médico deve ser atendido nos prontos Socorros da cidade, porque, quando se coloca um Enfermeiro para dar conta de várias pessoas, num Abrigo em que as pessoas não ficam por lá, apenas passam e, todo dia tem de haver um plantão de vinte quatro horas, daqui ha pouco se tem um Enfermeiro e uma pessoa com problema sério, caso essa pessoa morra, diz-se logo que morreu porque o Enfermeiro não atendeu. Quero dizer que, o Abrigo é uma situação transitória, então lá não deve ter quem atenda a área médica e, ou

àqueles que necessitem de cuidados médicos, porque nesses casos eles serão encaminhados aos: Hospital Dório Silva, UPA, Unidade da Saúde, no entanto, um Enfermeiro para ficar lá e cuidar, nós passamos a ter riscos para o profissional que vai lidar com diversos problemas da saúde e que não tem condição de dar conta. Portanto, eu acho que não é o caso do Abrigo, o qual é apenas transitório, ou melhor, até que a pessoa encontre a família e, nós sabemos que a maioria da população da Rua é levada para um Abrigo, para ser procurada a família e, em sua maioria eles retornam para a Rua. Nós vimos uma reportagem recentemente sobre os Abrigos na Capital, cidade de Vitória, em que eles não querem ficar no Abrigo nem retornar para suas casas, porque voltar para casa, ou ficar no Abrigo, exigem cumprimento de regras e, a população da Rua muitas das vezes já se habituou a viver livremente. Então, de fato, a Coordenação dos Abrigos são às vezes, difíceis de fazer essa concessão, contudo, eu acho que o papel do Enfermeiro não cabe em Abrigos. **FALA SENHOR ALCEIR NUNES DE ALMEIDA VEREADOR.** Nobre colega Vereadora, eu concordo em parte, porque visitei os dois Abrigos, tanto da Ala feminina, quanto da masculina e, tinham moradores que estão por lá há mais de cinco anos e que precisavam às vezes de um Enfermeiro diuturnamente. E, também, Vossa Excelência vê a loucura que fizeram com os Colégios, nem tudo que vem do Governo Federal é bom também, não é? Assim como colocar aquelas crianças autistas que podiam estar na APAE, por lá? Mas, colocaram elas lá, então nós temos que rever as coisas que vem de cima também, entendeu? Ok! **FALA SENHOR ALOÍSIO FERREIRA SANTANA VEREADOR.** Senhor Presidente Raul Cezar, eu estou olhando o Projeto da nobre colega Vereadora Neidia Maura Pimentel e ela é uma futurista, porque na verdade nobre colega Vereadora, ele é um excelente Projeto, mas para o futuro não é? Porque a realidade nossa hoje é outra. Hoje, não se tem leito para paciente, eu estive no Hospital Dório

Silva na semana passada, com uma pessoa ferida a bala, na cabeça e não tinha leito, ele teve que ficar no corredor. Então, hoje nossa realidade é esta. Mas, o Projeto da nobre colega Vereadora é excelente, porque na verdade o Oeste de Minas, o Sul da Bahia, tudo baixa no Hospital Dório Silva, pois são pessoas de cidades: Teixeira de Freitas; Mantenópolis; Mantena, todos baixam no Hospital Dório Silva. Então, se imagina que tem de ser um Abrigo realmente, para suportar este pessoal todo, muito bom! Então, nós não temos condições de atender realmente a essa demanda dos pacientes, mas sugiro a nobre colega Vereadora que, como a idéia é excelente, nós temos a dificuldade latente no Município da Serra, assim como, na Maternidade, nobre Vereadora. Eu mesmo cansei de ver na Maternidade o pessoal trazer paciente, da Cidade Nova da Serra, entendeu? E não ter mais ônibus para eles retornarem a seus lares, então terem que dormir ali. Trazer cobertor e dormir ali em frente à Maternidade, portanto, eu queria estender ao único Hospital do Município da Serra que é o Hospital Maternidade de Carapina, no sentido que pudesse ter este serviço, até porque, a demanda é um pouco menor. Então eu acho que vai atender um pouco mais rápido, porque o Hospital Dório Silva realmente hoje, está no Município da Serra, mas, você pode ter a certeza senhor Presidente, que hoje o referido Dório Silva não atende nossa demanda, é um Hospital extremamente de alta complexidade, além de atender a todo o Estado do Espírito Santo com queimados e, outros procedimentos, ele atende ainda, o Sul da Bahia e, Oeste de Minas Gerais. Então eu vou pedir a nobre colega Vereadora que possa estar implantando este Projeto de Lei, solicitando esse tipo de serviço para o Hospital Maternidade de Carapina, porque realmente, ali a demanda é menor. Então, fazer um Abrigo pouco menor nobre colega Vereadora, porque realmente existe essa necessidade. Vossa Excelência está com a razão, mas, ele é um Projeto em que eu tenho certeza que vai ficar na cabeça desse pessoal. Hoje é inviável, mas vou votar favorável

porque é um excelente Projeto e estou pedindo a Vossa Excelência estendê-lo à Maternidade de Carapina. **FALA RAUL CEZAR NUNES VEREADOR PRESIDENTE.** Nobre colega Vereadora Neidia, eu não ia falar porque já foi debatido bastante, mas só com coisas boas a respeito deste Projeto que ainda está em Regime de Urgência Simples, o Projeto ainda não está à deliberação. Mas, nobre colega Vereador Aloísio, a nobre colega Vereadora Neidia, está pensando no futuro sim, mas bem próximo. Olha só que está sendo construído um Hospital Dório Silva novo e vai ser inaugurado em breve. Então, este Projeto da nobre colega Vereadora Neidia já é um ‘ponta pé’ inicial para ser construído urgente o Albergue próximo a ele, porque o de hoje, realmente não tem condições nenhuma, só que não vai ser em termos de leito, mas, para atender a essa situação. Vai ser para se tomar um banho, lavar as roupas, assim como, outras situações entenderam? Pode ser até, para dormir, mesmo com um colchãozinho em local adequado, não é nobre colega Vereadora. Então, Vossa Excelência está preservando o trabalho pelo Município da Serra e eu acho isso muito importante. Vossa Excelência falou também, sobre a UPA do bairro Carapina que é nossa não é? Do nosso Município, meus parabéns. **FALA SENHORA LOURÊNCIA RIANI VEREADORA.** Nobre colega Vereadora Neidia, de fato eu acho que o Projeto tem uma importância muito grande por ser o Hospital Dório Silva, um Hospital Estadual e nós precisamos que essa demanda seja trabalhada por nós juntos com o Governo do Estado do Espírito Santo, porque os recursos do Município da Serra nós já temos em várias áreas e, esse é um Hospital Estadual que vai ter uma grandeza e modernidade tecnológica, também, extremamente moderna. Eu acho que, nós temos a trabalhar essa demanda sim, com o Estado, porque o Hospital Santa Rita de Cássia que é uma ONG faz o acolhimento a pessoas que vêm do interior para tratamento do câncer, assim como, a ACACI que trabalha com crianças e, é também, uma ONG

e, existe outro Hospital que eu não me recordo agora, o qual é uma ONG e faz os Albergues na igreja Luterana com acolhimento aos pacientes que vem do Hospital Santa Rita para o HUCAN Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes, Hospital das Clínicas, em Vitória-ES, para fazer o tratamento do câncer de pele, porque é uma incidência muito grande, portanto, normalmente nós temos visto que, o Estado assume o Hospital Dório Silva que é Estadual e, como é que o Município vai trabalhar e atender a tantos pacientes que vem do Sul da Bahia, de Minas e de todos os lugares. Então nós precisamos pensar como que a cidade da Serra vai dar conta dessa demanda se for aos Hospitais que são Maternidade ou, num futuro próximo, Hospital Municipal. Eu penso que está legal, acho até que, nós temos de trabalhar com o Estado para assumir, além do que ele já deveria estar assumindo na parte da atenção primária, que hoje o Espírito Santo não assume ainda em todo o Estado, ou melhor, em nenhuma das cidades do Estado, coisa que em outros Estados já assumem há muito tempo. O Governo Paulo Hartung passou oito anos e não deu sequer um centavo para a atenção básica, coisa que é responsabilidade do Estado em trinta e três por cento, porque é ação tripartite. Então, eu acho que é um Projeto muito legal, que beneficia famílias com tratamento da saúde e, são acolhidos, mas nós devíamos pensar um pouquinho mais nesta questão de que é um Hospital Estadual.

FALA SENHORA SANDRA REGINA BEZERRA GOMES VEREADORA. Quero parabenizar a nobre colega Vereadora pela importância, sensibilidade política e social do Projeto. Na verdade, a demanda realmente cabe ao Estado, mas, eu só queria registrar que, geralmente este procedimento, nobre colega Vereadora, só acontece com as cirurgias eletivas que são marcadas diretamente com os pacientes que, geralmente a família acompanha o paciente ao Estado ou Município a alguns dos lugares que dispõe de Albergues, para atender essas famílias de

fato, porém, quando as cirurgias são eletivas e necessárias, daí elas são previamente marcadas no Hospital Dório Silva, apesar de ser um importante Hospital, no entanto, recebemos pessoas de várias localidades, porque a demanda do Pronto Socorro e, ou Pronto Atendimento, pode prejudicar a essência do Projeto da nobre Vereadora, porque eles atendem acidentes e, traumas de tudo que acontece na grande Vitória ou nas Rodovias próximas e, daí trazem esses pacientes em ‘regime de urgência’ para o atendimento no Hospital Dório Silva. Então, talvez seja prejudicada em função desta situação e já em outros Estados e Municípios que possuem o sistema dos Albergues são aquelas cirurgias pré-agendadas, as exatamente eletivas. Portanto, era só para esclarecimento, mas o Projeto é de suma importância e de cunho social fortíssimo. Parabéns nobre colega Vereadora. **FALA SENHORA NEIDIA MAURA PIMENTEL VEREADORA.** É muito válido não é, o posicionamento de cada Vereador, gostaria de agradecer, mas este Projeto é compreensível, em todas as falas dos demais nobres Vereadores, no entanto, a partir do momento em que nós damos esse ‘ponta pé’ inicial com esse Projeto de Lei, nada mais justo do que a Secretária da Saúde junto com sua equipe possa estar criando esse ‘link’ da saúde com a equipe do Governo do Estado do Espírito Santo, para que isso aconteça na cidade da Serra, até porque, quando se fala do Hospital Dório Silva que está na Serra e, nós estamos aqui vendo o dia a dia dos nossos munícipes e, como nosso Município é acolhedor eu acho que o Governo do estado do Espírito Santo tem que criar essa parceria. Eu penso ser essa, uma coisa que não possa acontecer, porque pode acontecer sim, a partir do momento que ele tiver interesse acontece, até porque, pode ter parceria junto com a Rede de Hotelaria, com a Secretaria da Saúde se eles tiverem interesse em isso ocorrer e, a partir do momento em que haja o interesse em alguma coisa que seja benéfico para a população da cidade da Serra, como eu falei na inicial que, o nosso Município é acolhedor, nada

mais justo quando vem um munícipe de fora para o nosso Estado e quando chegam aqui àquelas pessoas, assim como o nobre colega Vereador Aloísio colocou com muita propriedade, sobre pessoas que vêm do Sul da Bahia e, tenham esse acolhimento de uma hospedagem, alimentação, porque não é fácil nobre colega Vereador. Então, eu acho que temos de estudar uma forma e este é o início de um Projeto, mas minha equipe já está se movimentado, eu já falei na inicial, da Tribuna desta Augusta Casa que, minha equipe já está com um Projotinho encaminhando para o Governo do Estado, no sentido de que ele utilize o espaço ao lado do Hospital Dório Silva, para ter essa sensibilidade de construir esse Albergue. Então é parceria do Município com o Estado, para que nossa saúde seja cada dia melhor. Também sei que, a saúde está passando por situações difíceis, mas, não podemos acreditar que não teremos um momento melhor e, este é um momento bom da cidade da Serra em que tenho certeza que isso vai acontecer. Vou pegar a idéia do nobre colega Vereador Aloísio, com muita propriedade, para essa implantação na referenciada Maternidade do bairro Carapina e, agradecer ao nobre colega Vereador Aloísio por colaborar com essa inclusão, muito obrigada. ***SIDO APROVADO, O REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES AO REFERENCIADO PROJETO. PALÁCIO “JUDITH LEÃO CASTELLO RIBEIRO”. SALA DAS SESSÕES “FLODOALDO BORGES MIGUEL”. EM SEGUNDA-FEIRA, DIA OITO, MÊS DE AGOSTO, ANO DOI MIL E ONZE.***

RAUL CEZAR NUNES
Vereador Presidente

ANTÔNIO FERNANDES DE AQUINO
Vereador Primeiro Secretário

Maria da Penha Monjardim
Funcionária Taquígrafa
Diretora Taquígrafia

RP